



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:20-08-2008

Nº39 - 4.1.0/2008.DSGD

| SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE | ENVIADO PARA: | |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| | Gabinete Secretário | <input type="checkbox"/> |
| | Direcções Regionais | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Casas da Madeira | <input type="checkbox"/> |
| | Delegações Escolares | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Escolas Básicas e Secundárias | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Escolas Particulares | <input type="checkbox"/> |
| | Escolas Profissionais Públicas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Escolas Profissionais Privadas | <input type="checkbox"/> |
| | I.P.S.S | <input type="checkbox"/> |
| Sindicatos | <input checked="" type="checkbox"/> | |

ASSUNTO: PORTARIA Nº 103/2008, DE 06 DE AGOSTO - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE.

Para efeitos de conhecimento e execução, junto envio a V. Ex. a Portaria nº 103/2008, de 06 de Agosto, publicada no JORAM nº 97, I Série, que define os princípios que regem a contratação para assegurar o exercício transitório de funções docentes.

Mais se informa que o anexo I da respectiva Portaria - Contrato Administrativo de Provimento, se encontra na nossa página na internet www.madeira-edu.pt/drae, em modelo editável.

Com os melhores cumprimentos

 O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/CP